

ATA NÚMERO DOZE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, reuniu nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria a Assembleia Geral Ordinária da sociedade "PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM", sita na Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, 3700-189, S. João da Madeira, empresa inter-municipal, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira com o número único de matrícula e pessoa colectiva 509 042 201, com o capital social integralmente realizado de 50.000€, de acordo com o previsto no artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais, na sequência da convocatória efectuada nos termos legais, sob a presidência da Mesa da Assembleia de Ricardo Tavares, coadjuvado pelo vice-presidente Luís Miguel Pereira de Oliveira e secretariado por Valdemar Lopes Patrício, secretário da referida Mesa. -----

Estiveram presentes os seguintes acionistas: -----

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, titular de 25.500 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 51,00% do capital social, representada por José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. -----

- Alexandre Barbosa Borges, S.A., titular de 7.350 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 14,70% do capital social, representada por António José Barbosa Magalhães, conforme Procuração que se anexa. -----

- Domingos Silva Teixeira, S.A., titular de 7.350 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 14,70% do capital social, representada por Vítor Rafael Machado Fernandes, conforme Procuração que se anexa. -----

- Patrícios, S.A., titular de 7.350 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 14,70% do capital social, representada por Valdemar Patrício, conforme Procuração que se anexa. -----

- Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária, S.A., titular de 1.225 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 2,45% do capital social, representada por António José Barbosa Magalhães.

- Investhome – Construção e Imobiliária, S.A., titular de 1.225 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 2,45% do capital social, representada por Vítor Rafael Machado Fernandes, conforme Procuração que se anexa. -----



Esteve representada a totalidade do capital social. -----

Compareceram também na Assembleia Geral os membros do Conselho de Administração: Emídio Ferreira dos Santos Sousa na qualidade de Presidente, Gaspar Barbosa Borges na qualidade de Vogal, e Joaquim Manuel Santos Costa na qualidade de Vogal, Álvaro Leite, TOC da PERM e Rui Pinho em representação do ROC da PERM. -----

A ordem de trabalhos constante na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 – Eleição dos órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único;
- 2 – Taxa remuneratória de suprimentos;
- 3 – Transmissão de ações;
- 4 – Aprovação da apresentação de candidatura ao QREN / EQ;
- 5 – Documentos Previsionais;
- 6 - Outros assuntos.

O Presidente da Mesa iniciou os trabalhos, pondo à consideração dos acionistas a ata da última reunião da Assembleia Geral, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

1 – Eleição dos órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único;

No âmbito deste ponto o Presidente da Assembleia Geral disponibilizou um período de cinco minutos a fim de poderem ser apresentadas listas para os órgãos sociais.-----

Foi apresentada uma única lista pelo Presidente da Assembleia Geral com a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral:

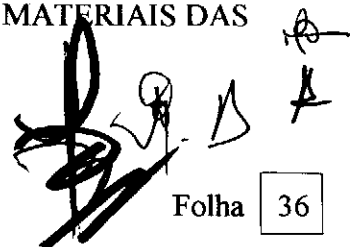
Presidente: Ricardo Jorge de Pinho Tavares,
Vice-Presidente: Luís Miguel Pereira de Oliveira,
Secretário: Valdemar Lopes Patrício,

Conselho de Administração:

Presidente: Emídio Ferreira dos Santos Sousa,
Vogal: Joaquim Manuel Santos Costa,
Vogal: Gaspar Barbosa Borges,

Fiscal Único:

Esteves, Pinho e Associados, SROC, Lda., NIPC 507111931, representada por Rui Manuel Correia de Pinho



Suplente: Luís Manuel Moura Esteves,

Foi posta à votação tendo sido aprovado por unanimidade por todos os acionistas. Mais se deliberou dispensar da prestação de caução os membros do Conselho de Administração nos termos do disposto no nº 3 do artigo 13º dos Estatutos.-----

Foi, ainda, aprovada por unanimidade a proposta de remunerar o ROC ao longo deste mandato do valor atual, ou seja de 3.000,00 € + IVA, anualmente.-----

2 – Taxa remuneratória de suprimentos

Relativamente a este ponto, o Presidente do Conselho de Administração informou ter sido feita uma análise técnica sobre a cobrança de juros por parte do parceiro privado, tendo-se concluído pela sua legalidade e, com base em casos similares, foi proposto o valor de 6,5 % de juros.-----

Sobre este assunto, foi ainda pedida uma opinião ao Fiscal Único que afirmou não ver nenhum inconveniente na concretização deste acordo, atendendo a estar salvaguarda a especial preocupação de sustentabilidade da empresa. Foi, ainda, acordado pelos representantes dos accionistas presentes que a responsabilidade pela prestação de suprimentos à Sociedade incumbe ao parceiro privado que se encontra a realizar os trabalhos de construção do Parque, no caso, a empresa ABB.-----

Foi posta à votação tendo sido aprovado por unanimidade por todos os acionistas. -----

3 – Transmissão de ações

No que diz respeito a este ponto, o Presidente do Conselho de Administração informou que na sequência do deliberado na última reunião foram identificados e transmitidos os procedimentos para a concretização das transferências das ações. Aguarda-se, portanto, que os parceiros privados procedam à formalização da referida transmissão, para que subseqüentemente sejam dados os demais passos necessários para a conclusão desta pretensão. -----

4 – Aprovação da apresentação de candidatura ao QREN / EQ

Na sequência das diversas diligências que têm vindo a ser desenvolvidas desde o início do projeto da construção do PERM, foi apresentada uma candidatura ao QREN – Empréstimo Quadro sendo um dos documentos de instrução daquela candidatura, cópia da ata da Assembleia Geral sobre a aprovação do pedido de financiamento no montante de 3.483.267,00€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros). -----

-Dado que, na altura da apresentação da candidatura, não foi possível reunir a Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração subscreveu uma declaração de compromisso de que tal matéria iria constar da próxima reunião da Assembleia Geral. -----

Neste contexto, o Presidente da Assembleia Geral propõe a aprovação do pedido de financiamento, no âmbito do QREN / Empréstimo Quadro, e subsequente contrato de financiamento reembolsável no valor de 3.483.267,00€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros).-----

Em anexo a esta ata, ficará toda a documentação que instrói este processo. A proposta foi posta à votação e aprovada por unanimidade por todos os acionistas representando 100% do capital social.-----

5 – Documentos Previsionais

O presidente do Conselho de Administração apresentou aos presentes as linhas orientadoras que iriam enformar os documentos previsionais para o exercício económico de 2014, fazendo um pequeno resumo do enquadramento e do conteúdo do mesmo. -----

O referido documento, será composto por um resumo das atividades a desenvolver no âmbito do projecto da construção do PERM, bem como por um conjunto de mapas previsionais, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados e Plano de Tesouraria.-----

Os documentos previsionais foram aprovados por unanimidade. -----

6 – Outros Assuntos

Passando de seguida para o último ponto da ordem de trabalhos, o presidente do Conselho de Administração propôs que se procedesse à conversão de suprimentos, no valor de 13.066,17 €, em subsídio à exploração a ser realizado de acordo com o ponto 6.3 do contrato de aquisição. ---
A proposta foi posta à votação e aprovada por unanimidade por todos os acionistas representando 100% do capital social.-----

Ainda neste ponto, o presidente do Conselho de Administração propôs que se procedesse à utilização dos suprimentos realizados pelo parceiro privado, no valor de 2.571,98 €, para cobertura do prejuízo de 2011. -----

Finalmente, foi presente proposta remetida pelo Conselho de Administração, aprovada na sua reunião de 13 de Dezembro do corrente ano, com vista a ser emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

Assim, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) e o artigo 12ª do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, foi deliberado aprovar por unanimidade emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

-Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Serão apresentados à Assembleia Geral, na reunião imediatamente a seguir, os compromissos realizados a coberto desta autorização.-----

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se elaborou a presente minuta de ata, a qual mereceu a aprovação por unanimidade dos acionistas presentes e vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia Geral. -----

O Presidente



O Vice-presidente



O Secretário

